



Homologar  
Afixar  
PRC  
10/07/2015

## EDITAL

### **CANDIDATURA À FREQUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS**

**Ano Letivo de 2015/2016**

#### ➤ **Condições de candidatura**

Podem candidatar-se à frequência de unidades curriculares isoladas (UCI), aos cursos em funcionamento na Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV), os alunos inscritos num curso de ensino superior desde que as unidades curriculares isoladas, às quais se candidatam, não integrem o plano de estudos do seu curso ou ramo.

Pode ainda candidatar-se à frequência de unidades curriculares isoladas qualquer outro interessado.

#### ➤ **Prazos de candidatura**

- Apresentação das candidaturas ..... de 27-07-2015 até 30 dias antes do início da respetiva lecionação.
- Afixação da lista de colocação ..... até 2 dias antes do início das aulas.
- Inscrição ..... a partir do dia da afixação e até 5 dias úteis após o início das aulas.
- Reclamação sobre as colocações ..... até 3 dias úteis após a data de afixação.
- Decisão sobre as reclamações ..... até 8 dias úteis após a data limite de reclamações.
- Inscrição para as reclamações atendidas ..... durante 2 dias úteis após decisão das reclamações.

Nota: Os candidatos que estejam inscritos em exames da época especial na ESAV podem apresentar a candidatura até 5 dias após a saída da nota do último exame.

#### ➤ **Documentos necessários para a instrução do processo**

- ▶ Fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade
- ▶ Fotocópia do Cartão de Contribuinte
- ▶ Certificado de Habilitações (opcional para alunos ou ex-alunos da ESAV)
- ▶ Curriculum vitae (opcional para alunos ou ex-alunos da ESAV)



A candidatura é feita pelos interessados, mediante preenchimento de impresso próprio (imQ\*sac.01), disponível na Secretaria Virtual do IPV - <http://www.ipv.pt/sv.htm> e nos Serviços Académicos da ESAV.

Escola Superior Agrária de Viseu, 10 de julho 2015

A Presidente da Escola Superior Agrária,

---

Prof.ª. Doutora Paula Maria Correia